



Desenvolvimento Boas Práticas Socioambientais e Coleta Seletiva Hotelaria



1

OSCIP Ecolmeia

ecolmeia.org.br

A OSCIP Ecolmeia, fundada em 2006, é formada por um grupo de profissionais de diferentes áreas que agregaram seus conhecimentos e expertises, na dedicação voluntária pela valorização humana, solidariedade e conservação ambiental.

Atua com os programas:

[Programa ECO Recicla](#) - Iniciativa da *OSCIP Ecolmeia* em parceria com Cooperativas de Reciclagem, seus cooperados, e 1º e 2º Setores da Sociedade. Tem como objetivo gerenciar a coleta seletiva e valorizar a atividade do Catador como agente de transformação ambiental.

[Programa Selo Verde](#) - Compromisso socioambiental, um reconhecimento perante a sociedade.

Certificado às Organizações que em seu maior potencial, buscam em suas atividades, a valorização humana e a qualidade ambiental.

Programa

O programa orienta e mostra caminhos para a implantação de boas práticas socioambientais na rotina do hotel. Inicia-se com a *Avaliação*, no qual serão levantadas as ações que melhor se ajustem ao Hotel.

Por acreditar que estas iniciativas fazem parte de um processo que envolve todos os membros da equipe, comunidade e fornecedores, parte-se então do pressuposto que algumas ações são de extrema importância para o sucesso da implantação.

2

Sendo assim continua-se com a *Preparação*, a qual consiste na educação ambiental e a preparação de todos os membros da equipe, que é o pilar do trabalho, pois lança as bases para entendimento do **porquê** da mudança, a **participação ativa** dos colaboradores e a **continuidade de forma sustentável** de todas as ações implantadas, em benefício do Hotel.

Na Ecolmeia, entendemos que restaurantes contam com uma dinâmica própria. Seus processos, resíduos, cadeia de fornecedores são diferentes do hotel, portanto, um diagnóstico diferenciado em alguns itens será necessário, caso o trabalho do restaurante esteja integrado ao do hotel.

Finalmente, segue-se para a *Execução*.

Depois de tomadas as ações, ou no decorrer da *Execução*, ficando a critério do hotel o processo de auditoria do Selo Verde inicia-se.

Inclui-se na execução, a parceria com Cooperativas de Reciclagem mais próximas ao hotel para firmar compromisso de retirada contínua e programada dos resíduos recicláveis descartados.



1-Avaliar

2-Preparar

3-Executar

1-Avaliar

Realização de diagnóstico socioambiental. Quantidade de resíduos gerados e local para armazenamento para a retirada pela Cooperativa de Reciclagem.

2-Preparar

- Construção da cultura socioambiental dentro da organização;
- Educação Ambiental com workshops para os colaboradores;
- Orientação no desenvolvimento da Política Ambiental;
- Desenvolvimento de comunicação ambiental que fortaleça o envolvimento dos clientes e colaboradores pela busca da qualidade ambiental.

3-Executar

- Gestão da água, energia, resíduos sólidos, recursos do hotel e do restaurante;
- Ações para promover a participação do hotel com a comunidade;
- Orientação na construção de uma cadeia de produção mais responsável;
- Relatório de Resultados;
- Desenvolvimento de comunicação para o Selo Verde.

A coleta seletiva é baseada na teoria dos 3Rs, onde a redução e a reutilização antecedem a reciclagem. A responsabilidade socioambiental para uso de papéis e copos descartáveis é um dos pilares do projeto, aplicando-se aos funcionários e hóspedes, pela Educação Ambiental aplicada.

A presente proposta viabiliza o atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010

Benefícios Fiscais: Emissão de recibo com valor contábil podendo ser deduzido do IR a ser pago conforme a **Lei nº 9.532/97 e Lei nº 9.249/95**, que **permite a dedução no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas até o limite de 2% sobre o lucro operacional das doações efetuadas a entidades civis, consideradas de Utilidade Pública**, passa a abranger também as **entidades qualificadas como OSCIP**, de acordo com a Medida Provisória nº 2113-32 de 21 de junho de 2001, artigos 59 e 60.